



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 80/2022
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA UNIDADE ESCOLAR
RUBENS AMÉLIO BONATTO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O Objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 12 unidades de quadros brancos para as novas salas de aula da escola Rubens Amélio Bonatto pertencente à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

1.2. **CONTRATADA: CNPJ: 85.476836/0001-10 – TEREZINHA MATOS LISE - ME**

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a aquisição de quadros brancos para as novas salas de aula da escola Rubens Amélio Bonatto, devido a necessidade e urgência para a inauguração do mesmo que deve ocorrer no início do ano de 2023.

2.2. Justifica-se também a dispensa de licitação, pois o item citado obteve resultado frustrado no pregão eletrônico nº 207/2022.

2.3. Considerando a suma importância destes bens, uma vez que a aquisição dos mesmos possibilitará a qualidade no ensino e aprendizagem dos alunos, atendendo as necessidades a que se destina. Os quadros são usados geralmente para ensinar o uso da escrita, dúvidas, cálculos, atividades e anotações diversas, pertinentes ao assunto estudado no momento.

2.4. É de grande importância manter as escolas com uma boa infraestrutura, desta forma bons quadros em salas de aula favorecem o processo de ensino-aprendizagem, bem como ainda será de grande valia para o professor, melhorando suas condições de trabalho.

2.5. A escolha pelo material se dá pela facilidade de utilização e limpeza dos quadros, apresentando bom custo benefício e durabilidade.

2.6. Ainda, justifica-se também a futura contratação através de dispensa de licitação em razão do baixo valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

3 – PRAZOS, PAGAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:

3.2 A entrega dos materiais constantes no item 6 do presente termo, deverá ser realizado em até 10 dias corridos após o recebimento do empenho pelo CONTRATADO;

3.3 O Recebimento será realizado provisoriamente na entrega do material.

3.4 Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

3.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, constatar-se que a prestação do serviço foi realizada em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4 O produto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado na Rua Niterói, nº 522, Bairro Alvorada – Francisco Beltrão, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, que serão recebidos/conferidos pelo responsável do almoxarifado.

3.5 A vigência do contrato deverá ser de 180 dias.

3.6 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2 Efetuar a prestação de serviços conforme condições, prazos e locais indicados; não serão aceitos materiais e serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Responsabilizar-se pelos entulhos e lixo resultado da prestação de serviço.

4.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;

5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
01	NOVO	QUADRO BRANCO 4,00 X 1,20 CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE OU LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMINIO FRISADO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 4M X ALTURA 1,20M.	12	UN	1.466,65	17.599,80

VALOR TOTAL: R\$ 17.599,80 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Terezinha Brandão da Secretaria de Educação, cujo CPF nº. 032.474.509-55. Telefone (46) 3523-7758 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 20/12/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 - AUTORIZAÇÃO

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;
ANEXO II – Documentação Constitutiva;
ANEXO III – Certidões Negativas;

PRODUTO	EMPRESA 1 FONTE NOVA	EMPRESA 2 SCALA	EMPRESA 3 CENTERBEL	EMPRESA 4 CARREFOUR
QUADRO BRANCO ESCOLAR 400X120	1.800,00	1.466,65	1.700,00	1.736,00